

ATO DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 078/2024

Delega competência às Chefias de Departamentos da FT para análise e assinatura das declarações de não prejuízo dos servidores de sua unidade.

O DIRETOR DA Faculdade de Tecnologia da UNIVERSIDADE DE BRASILIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº23106.065447/2022-65;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência às Chefias de Departamentos da FT para análise e assinatura das declarações de não prejuízo dos servidores de sua unidade, dispensando a Direção da FT dessa assinatura.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Edson Paulo da Silva
Diretor da FT.

Brasília, 03 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Edson Paulo da Silva, Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia**, em 05/09/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11675116** e o código CRC **1E920428**.